

# A IMPOSIÇÃO CONTRATUAL DE CONDUTAS DE CONTROLE DO RISCO: A EXPERIÊNCIA EUROPEIA EM DIÁLOGO COM O ORDENAMENTO BRASILEIRO, VIGENTE E PROSPECTIVO

Maria Inês de Oliveira Martins

© 2019 Instituto Brasileiro de Direito do Seguro – IBDS

Publishing rights reserved to Editora Roncarati Ltda.

Capa

Douglas Kenji Watanabe /CJ31

Fotografia

Cristiano Mascaro

Diagramação

Douglas Kenji Watanabe / Cj31

1223243

---

Martins, Maria Inês de Oliveira

A imposição contratual de condutas de controle do risco: a experiência europeia em diálogo com o ordenamento brasileiro, vigente e prospectivo.

São Paulo: Roncarati, 2019

ISBN 978-85-98028-47-7

1. Contrato de seguro – Brasil 2. Direito de seguro – Brasil 3. Seguros – Brasil  
4. Risco (Seguros)

CDU – 368.022

---



Instituto Brasileiro de Direito do Seguro – IBDS

Rua Ceará, 202

01243-010 – São Paulo/SP – Brasil

Tel.: +55 11 3159-0055

[www.ibds.com.br](http://www.ibds.com.br)

[ibds@ibds.com.br](mailto:ibds@ibds.com.br)



Editora Roncarati Ltda.

Av. Nove de Julho, 5049 – sala 5D

01407-200 – São Paulo/SP – Brasil

Tel.: +55 11 3071-1086

[www.editoraroncarati.com.br](http://www.editoraroncarati.com.br)

[contato@editoraroncarati.com.br](mailto:contato@editoraroncarati.com.br)

# SUMÁRIO

§1. Prefácio.....	7
§1. Introdução. Recorte do objecto da análise.....	15
§2. Regulação dos deveres de administração do risco de fonte contratual: grandes linhas de evolução nos principais ordenamentos europeus.....	23
§3. Estado actual da regulação da questão nos mais representativos ordenamentos europeus .....	34
I. Directrizes gerais.....	34
II. Ordenamentos germanófonos e PEDCS.....	37
III. Ordenamento inglês.....	52
IV. Ordenamentos belga e francês.....	58
V. Tendências detectadas .....	61
§4. Brasil .....	65
I. Situação actual: recurso directo às previsões legais de deveres de controlo do risco.....	65
II. Metodologia proposta face à frequente contratação de seguros por adesão .....	71
III. A distribuição equilibrada do risco contratual, à luz da interpretação dos regimes legais que consagram deveres de controlo do risco .....	82
a. Agravamento do risco.....	82
b. Comunicação de agravamentos.....	116
c. Comunicação do sinistro e salvamento .....	125
§5. Considerações conclusivas.....	138